



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 201/2021

DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO**, CPF nº 034.236.071-06, localizado na Rua 9, Quadra10 Lote 15, Residencial Porto Seguro - Abadia de Goiás – GO, com área total de 300,00 m², que passa a ter a seguinte características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 15, QUADRA 10 DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO COM ÁREA DE 300,00m²

BIC:8117 INS. MUNICIPAL: 1.530.0010.0015.00

FRENTE: 12,00m de frente para a rua 9;

FUNDO: 12,00m confrontando com o lote 24;

LADO DIREITO: 25,00m confrontando com o lote 16;

LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com o lote 14;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 15-A, QUADRA 10 DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO COM ÁREA DE 150,00m²

FRENTE:6,00m de frente para a rua 9;

FUNDO:6,00m confrontando com o lote 24;

LADO DIREITO:25,00m confrontando com o lote 16;

LADO ESQUERDO:25,00m confrontando com o lote 15-B;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



LOTE 15-B, QUADRA 10 DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO COM ÁREA DE 150,00m²

FRENTE: 6,00m de frente para a Rua 9;

FUNDO: 6,00m confrontando com o lote 24;

LADO DIREITO: 25,00m confrontando com o lote 15-A;

LADO ESQUERDO: 25,00m confrontando com o lote 14;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 15 de junho de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

